



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

### **PORTARIA Nº 25/2023**

*SÚMULA: Dispõe sobre retificação da comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** os impedimentos, e desistências por motivos pessoais dos integrantes que compõe a comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, instaurada através da Portaria 11/2023;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica retificada e substituída a comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2023, nomeando os membros para compor a mesma, que, será presidida pelo primeiro:

PRESIDENTE	WILLIAM AMADOR ARAUJO
MEMBRO	DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI
MEMBRO	ELIZANA DOS SANTOS SOUZA
MEMBRO	SANDRA BIANQUE DE BARROS
MEMBRO	SUELEM DE OLIVEIRA SOUZA

**Art. 2º.** Em casos de novos impedimentos ou desistências, nos termos da lei, por parte dos membros que compõe a comissão supra mencionada, ficam à disposição como suplentes, sucessivamente, o Sr. FLAVIO DE CASTRO MARQUES, e o Sr. OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES.

**Art. 3º.** A Comissão supra, deverá compor e promover todas as fases do Processo Seletivo a que se refere esta Portaria, acompanhando cada procedimento, bem como avaliando recursos interpostos e, também, casos omissos relativos ao processo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr*

**PUBLIQUE-SE,  
REGISTRE-SE,  
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, 24 de Fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **PORTARIA Nº 24/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO DE GOZO</b>
DANIEL ARTMANN	VIGIA	11/02/2022 A 10/02/2023	01/03/2023 A 30/03/2023

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 24 de Fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
**Prefeito Municipal**